

ATA DE AVALIAÇÃO GERAL DOS PROJETOS

EDITAL Nº 004/2025 – FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA – FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Fundação Indaialense de Cultura, localizada na Rua Dr. Blumenau, nº 5, Centro, Indaial/SC, a Comissão Permanente de Editais da Fundação Indaialense de Cultura - FIC, reuniu-se para a avaliação geral dos projetos contemplados pelo **Editai nº 004/2025 do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**, destinado ao fomento de ações culturais diversas no município. Após análise detalhada dos relatórios de execução apresentados pelos proponentes, documentos comprobatórios e prestação de contas dos projetos culturais contemplados, a Comissão deliberou e registrou as seguintes avaliações: Projeto **"Arte para crianças – Compartilhando experiências e possibilidades"**, proposto por **Ana Paula Darolt**; Projeto **"Linha Azul"**, proposto por **Kevin Alan Stahnke**; Projeto **"Roda-Roda: Teatro na Escola"**, proposto por **Eder da Costa Paulo Schmidt**; Projeto **"Caminhos Poloneses II: Kolęda"**, proposto por **Jaqueline Korc**; Projeto **"Week Hope"**, proposto por **Luiz Felipe Melgaço da Cunha**; Projeto **"Sabedoria dos Provérbios – Histórias para Ensinar e Encantar"**, proposto por **Delaísis Maglayne Rosa**; Projeto **"Indaial Conhecendo sua História – Impressão"**, proposto por **Bettina Hardt**; Projeto **"Il Festival Abadá – Capoeira Indaial"**, proposto por **Odair de Souza**; Projeto **"Festival Sociedade Warnow: Celebrando 152 Anos de Cultura e Memórias"**, proposto pela **Sociedade Recreativa e Cultural Warnow**; Projeto **"Educasom – O Trem"**, proposto pelo **Centro Musical, Assistencial e de Projetos Socioeducativos Tom Maior**; Projeto **"Arte Tumular do Cemitério Santo Estanislau"**, proposto por **Jailsson Juci Fabijaki**; Projeto **"Tecituras culturais: o patrimônio e os têxteis"**, proposto por **Fabiana da Silva e Silva**; e Projeto **"Cultura Viva – formação para agentes culturais e pontos de cultura"**, proposto pelo **Centro Cultural, Educacional e Assistencial Ilê Axé Ijoba Odé Erin – Reino de Osoossi**, os quais apresentaram execução compatível com os objetivos previstos em seus respectivos planos de trabalho, cumprindo as metas estabelecidas, realizando as ações culturais propostas e apresentando resultados satisfatórios quanto ao impacto cultural, social e educativo no município de Indaial. Quanto ao Projeto **"Criando Artistas"**, proposto por **Bia Kelly Brandl**, constatou-se que o referido projeto não foi executado pelo proponente, não havendo comprovação da realização das atividades previstas no plano de trabalho, tampouco apresentação de resultados ou produtos culturais decorrentes da execução do objeto financiado. Diante disso, a Comissão registrou a não execução do projeto e deliberou que a Fundação Indaialense de Cultura deverá prosseguir com os protocolos administrativos cabíveis, conforme previsto no edital e na legislação aplicável. Diante das avaliações individuais de cada projeto, a Comissão constatou que os proponentes, com exceção do projeto acima mencionado como não executado, cumpriram os requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2025, executando suas propostas dentro dos prazos e objetivos previstos. Os projetos demonstraram impacto cultural significativo, promovendo o acesso à






cultura, o fortalecimento das manifestações artísticas e culturais e a valorização da diversidade cultural no município de Indaial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Organização (COA).

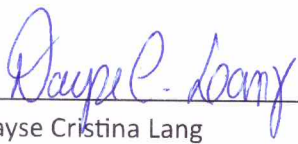
Indaial, 08 de abril de 2026.


COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA - FIC.

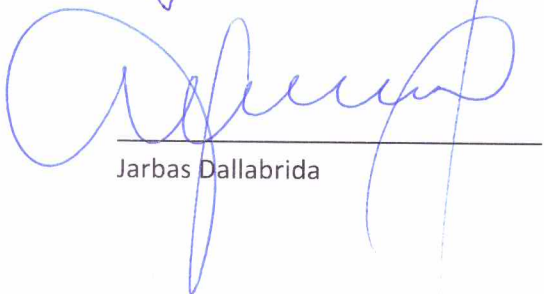
Fundação Indaialense de Cultura

Fundo Municipal de Incentivo à Cultura


Bianca de Souza


Dayse Cristina Lang


Guilherme Duarte Dornelles


Jarbas Dallabrida